



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL) DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte três, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, presencialmente na sala B-106. Estiveram presentes: o Sr. **Paulo Roberto de Souza** (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. **Elaine Cristina Otsubo Sanchez** (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. **Wanderley Pereira Da Silva** (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. **Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque** (Conselheira suplente representante do Núcleo de Assistência ao Estudante), a Sra. **Raimara Neves de Souza** (Conselheira Suplente representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. **Luis Antônio de Pinho** (Conselheiro Titular representante dos Docentes), o Sr. **Antônio Oliveira da Costa** (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. **Quelli Maria de Oliveira Nascimento** (Conselheira Titular representante dos Taes), o Sr. **João Bosco Santos Freire** (Conselheiro Titular representante dos Discentes), a Sra. **Beatriz Lima Spalaor** (Conselheira suplente representante dos Discentes) e a Sra. **Lídia Maria Mota Diógenes** (Conselheira Titular representante de Pais). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES**: 1. **Informes da Presidência**: Não houve. 2. **Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**: **Janise Regina** - estava viajando, **Luciano Farias** - estava em outra reunião na reitoria, **Alexandro Pereira** - estava ausente por motivo de saúde; **Liliana Rodrigues** - estava em demanda de capacitação, **Leonardo Nora** - estava ausente por motivos pessoais, **Alexandre Barreto** - estava ausente por motivos pessoais. Não compareceram e não justificaram ausência: **Wesley Araújo** e **Francisco Marcos Ferreira dos Reis**. 3- **Leitura e aprovação da ata anterior**. O presidente informou que a ata da reunião anterior seria enviada para todos no e-mail para aprovação. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas 1. Definição da comissão do processo eleitoral do Cocam**: O presidente lembrou que o último processo eleitoral foi realizado em 2022, devido à necessidade de recomposição de alguns membros que tinham saído do conselho e que a portaria da primeira composição referente ao biênio 2021-2023 vence no dia doze de julho, por isso se fazia necessário realizar a eleição novamente. Falou ainda que os membros que pretendem concorrer novamente no conselho não poderiam fazer parte da comissão eleitoral e que os membros que já faziam parte há dois mandatos não poderiam mais concorrer. O presidente falou que a comissão eleitoral deveria ser composta por pelo menos três conselheiros e fez o convite aos conselheiros. Os conselheiros Quelli Maria, Luiz Pinho e Elaine Sanchez se manifestaram para compor a comissão, sendo a conselheira Elaine Sanchez a presidente da comissão. Foi levantada a questão de fazer a eleição online pela ferramenta Helios Voting ou fazer presencial e após as discussões ficou definido que a comissão iria analisar posteriormente. Em seguida, passou-se para a pauta seguinte: 2. **Manutenção do Calendário letivo – proposto pelo conselheiro Luís**. O conselheiro Luís falou da preocupação com os dias letivos, pois seriam insuficientes para ele e alguns professores do turno noturno, fechar a carga horária e sugeriu que o sistema ficasse aberto até o dia três de julho para lançamento das aulas. A conselheira Raimara sugeriu manter o calendário letivo e fazer um cronograma das turmas que estivessem prejudicadas ou fazer a suspensão das férias pontualmente, em último caso. A conselheira Elaine explicou que mesmo com o período de suspensão das aulas, o calendário estava cumprindo o requisito mínimo de 100 dias letivos no primeiro semestre; falou que das cinquenta e duas turmas existentes, apenas dez turmas estariam com esse problema de fechar carga horária; ela falou ainda que iria abrir o sistema nos dias vinte e seis a trinta de junho para reposição em todos os cursos e ainda que os feriados dos dias

quinze e dezesseis de junho seriam suspensos e que iria manter apenas o feriado do dia oito de junho. A conselheira Elaine falou também que pediu um cronograma de encerramento das turmas às coordenações visando ir ajustando os professores que estavam com dificuldade para fechar carga horária e que não gostaria de alterar as férias docentes e levantou ainda a questão dos alunos dos terceiros anos, que poderiam ser prejudicados caso o calendário fosse alterado, o que atrasaria a conclusão do curso, correndo o risco de não conseguirem fazer a matrícula na faculdade. O presidente falou que seria mais fácil analisar os casos pontualmente do que alterar os dois calendários e que isso traria mais transtornos. A conselheira Elaine falou que o acompanhamento seria feito de perto pelos coordenadores e pela Cotep através de reuniões. Os conselheiros João Bosco e Beatriz reclamaram que alguns professores estariam correndo para fechar a carga horária e que por isso não estariam cumprindo toda a ementa do curso, o que estaria prejudicando o aprendizado dos alunos e sugeriram que o calendário fosse planejado levando em conta uma possível emergência. O presidente respondeu que nesse caso deveria ser realizada uma análise do PPC, pois precisaria ser verificado se a ementa estaria cabendo nas cargas horárias. O presidente falou que eles poderiam procurar as coordenações, pois estava acontecendo as revisões e adaptações dos PPC. Após, o conselheiro Luís sugeriu melhorar a comunicação entre as coordenações de curso com os professores, pois algumas informações vindas da Diren não estariam chegando aos docentes. **O encaminhamento dado para a pauta da manutenção do calendário foi que as coordenações fariam o estudo e cronograma de acompanhamento das turmas e aulas, visando verificar os casos pontuais e diminuir o prejuízo para os professores e discentes.** Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada por e-mail e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, TAE - Secretário Executivo**, em 10/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Santos Freire Junior, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora, Conselheiro(a)**, em 15/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, Conselheiro(a)**, em 16/08/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimara Neves de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 12/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 12/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791707** e o código CRC **5EEA21B4**.
